

ORIENTAÇÃO AOS GESTORES

Boletim n.º 004/2018 (Atualiza Boletim 03/2017)

Resolução TC n.º 24/2017 - Disciplina a apresentação das prestações de contas anuais pelos gestores dos órgãos e entidades das Administrações Direta e Indireta estaduais e revoga a Resolução TC n.º 36/2016.

Data: 22/02/2018



SECRETARIA
DA CONTROLADORIA
GERAL DO ESTADO



Alterações na Prestação de Contas Anual de Gestão

A Secretaria da Controladoria-Geral do Estado – SCGE, através da Diretoria de Orientação ao Gestor e Informações Estratégicas – Coordenadoria de Orientação, no exercício de sua função, vem por meio deste boletim informar sobre as alterações sobre prestação de contas anual de gestão introduzidas pela Resolução TC n.º 24, de 13 de dezembro de 2017, do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PE).

Inicialmente, cabe destacar que além de verificar em que grupo de prestação de contas a Unidade Jurisdicionada está enquadrada (ver Anexo Único deste Boletim), deverá ser verificado qual o tipo de envio da prestação de contas das unidades vinculadas, se houver, tendo em vista algumas adequações realizadas pelo TCE-PE.

Apresentamos a seguir as alterações introduzidas pela Resolução TC n.º 24/2017 do TCE-PE:

Alterações nos Dispositivos da Norma

- No caso de inexistência de qualquer documento previsto nos Anexos II ao VIII da Resolução, o gestor deverá apresentar declaração negativa APENAS em formato PDF;
- Quando não for possível apresentar o Balanço Patrimonial, previsto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com decomposição expressa de atributos “F” (Financeiro) e “P” (Permanente) regulamentada no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), deve-se incluir, em Notas Explicativas, quadro analítico decompondo os saldos parciais “F” e “P” de todas as linhas informadas no Balanço Patrimonial, sem prejuízo da manutenção do Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes exigido como anexo do referido Balanço Patrimonial;
- Passa a ser obrigatório os dados de TODOS os responsáveis pela assinatura da prestação de contas para alimentar o

ORIENTAÇÃO AOS GESTORES

sistema e-TCEPE e DISPENSADO os dos diretores e dos responsáveis pelos atos de gestão;

Alterações na relação de Unidades Jurisdicionadas do Anexo I

- Inclusão da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco – ADAGRO e do Fundo de Inovação do Estado de Pernambuco – Fundo INOVAR-PE no rol das unidades jurisdicionadas do Anexo I;
- Exclusão das unidades jurisdicionadas estaduais que foram extintas em 2016.

Alterações na relação de documentos solicitados

- Alteração dos itens relacionados ao Balanço Patrimonial e às Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis previstas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, referente à apresentação dos atributos legais das contas contábeis;
- Inclusão, no item 19 dos Anexos II e VIII e no item 20 dos Anexos III e IV, da obrigatoriedade de registro dos contratos de gestão no sistema SAGRES – Módulo de Licitações e Contratos – LICON, de forma que esses contratos estejam presentes no Mapa Demonstrativo Consolidado de Contratos, extraído do

referido sistema;

- Inclusão, no item 20 dos Anexos II e obrigatoriedade da apresentação do demonstrativo de adimplência anual com o Sistema SAGRES, módulo Pessoal;
- Inclusão, no item 36 do Anexo IV, da obrigatoriedade de apresentação de demonstrativo de implementação das obrigações contidas na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei das Estatais), conforme modelo estabelecido do Anexo XXV;
- Exclusão do item relativo ao Relatório pertinente à execução do contrato de gestão apresentado pela Organização Social de Saúde (Anexo II).

Alterações nos modelos de documentos solicitados

- Ampliação das informações solicitadas (colunas) do Anexo XIV, que trata da relação de transferências mediante contrato de gestão com organizações sociais;
- Modificação do Anexo XV, que passa a constar de duas tabelas, uma com a relação das transferências realizadas mediante contrato de repasse e a outra com as transferências recebidas;
- Alteração das informações solicitadas (colunas) do Anexo XVIII, que trata do

ORIENTAÇÃO AOS GESTORES

demonstrativo de acompanhamento das determinações emitidas pelo TCE-PE;

- Inclusão do Anexo XXV, que trata de demonstrativo de implementação das obrigações contidas na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei das Estatais).

Anexo I

Grupos de Prestação de Contas

Grupo de PC	Descrição
1	Defensoria Pública; Secretaria de Estado e similar
2	Autarquia
3	Fundação Pública
4	Empresa Pública
5	Sociedade de Economia Mista
6	Fundo Especial regido pela Lei Federal nº 6.404/1976
7	Fundo Especial regido pela Lei Federal nº 4.320/1964
8	Fundo previdenciário
9	Tribunal de Justiça, Assembleia Legislativa, Ministério Público e Tribunal de Contas
10	Unidade jurisdicionada não especificada acima

Anexo II

Calendário de Obrigações 2018

Obrigação	Data Limite
Sistema de Cadastro de Unidades Jurisdicionadas	31/01/18
Prestação de Contas do Governador	02/04/18
PC - Poderes Estaduais	02/04/18
PC - ADM Direta/Indireta estadual e Fundos Especiais	02/04/18
PC - Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Estaduais	15/05/18

Caso identifique que este Boletim está desatualizado ou apresente alguma informação incorreta/impresa, envie uma mensagem para o e-mail abaixo para descrever a impropriedade encontrada e sugerir a alteração.

